

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

RESULTADO PRELIMINAR

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão os dias **05/05/2022 a 10/05/2022** para vistas aos processos e interposição de recursos. Informamos que as vistas aos processos serão feitas exclusivamente mediante agendamento pelo telefone **(85) 98439-3486**.

Edital de Chamamento Público item 4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) estar cadastrada no e-Parcerias, através do endereço eletrônico: <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, devendo tal condição ser comprovada através de Certidão de Regularidade e Adimplência emitido pelo citado sistema, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;
- b) declarar, conforme modelo constante no **ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**, que está ciente e concorda com as disposições previstas no presente Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, devendo tal documento ser apresentado no momento da entrega da proposta;
- c) apresentar proposta e documentos de avaliação exigidos no item 6.4.1.1, contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na Matriz de Avaliação constante do **ANEXO II**, às exigências contidas no item 6.4.5 deste Edital e ao **ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA**.

Edital de Chamamento Público item 6.5.6. As OSCs que não cumprirem com as exigências do item 4.2 não terão suas propostas analisadas e, conseqüentemente, não avançarão para as etapas seguintes.

Edital de Chamamento Público item 6.5.7. Serão eliminadas as propostas:

- a) cujo somatório de pontos atribuído por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior à metade do total de pontos a ser atingido;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C) ou (D) da Matriz de Avaliação;
- c) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; o detalhamento das despesas e o valor global proposto;

- d) que estejam em desacordo com o Edital;
- e) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente, com base em avaliação da CICAP à luz do orçamento disponível; ou
- f) iguais ou redigidas parcialmente (em qualquer proporção) idênticas à proposta apresentada por outra OSC participante deste edital, sendo eliminadas todas as propostas assim caracterizadas, independente da data de protocolo.

Edital de Chamamento Público item 6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

LOTE	OSC	PROCESSO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará	04197909/2022	12,50	1ª CLASSIFICADA
	Instituto Maria da Hora – IMH	04185978/2022	12,02	2ª CLASSIFICADA
	Instituto Educação Portal – IEP	04201434/2022	-	DESCCLASSIFICADA
	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT	04202147/2022	-	DESCCLASSIFICADA
	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC	04198956/2022	-	DESCCLASSIFICADA

Fortaleza, 04 de maio de 2022

Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Nº 008/2022